



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 104/2023

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

À

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

A/C: **Thiago de Souza Amaral**

Procurador

Córrego da Mata, s/n, Zona Rural - Caixa Postal 8

38.183-903 - Araxá/MG

Assunto: Encaminha Certificado nº 3164 Licenciamento Ambiental Trifásico (LI) - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0045656/2022-37].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Instalação (LI), referente ao Processo Administrativo nº 3164/2022, relativo ao empreendedor/empreendimento Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, localizado no município de Araxá/MG, para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Categoria Classe: 3, Barragem de contenção de resíduos industriais - Categoria Classe: 3, Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 171,13 ha e Canalização e/ou retificação de curso d'água - Extensão: 12,44 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-03-7, F-05-19-0, A-05-04-5 e E-03-02-6, respectivamente, ANM: 006.746/1956 e 035.102/1946 - Substância Mineral: Pirocloro (nióbio, magnetita, barita e monazita), fator locacional resultante 0, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado nº 3164 Licenciamento Ambiental Trifásico (id. 66798062), bem como o Parecer nº 17/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 66687937), vinculado à capa do Parecer Técnico (id. 66686884), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico

de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de maio de 2023, página 11, para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 30/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66686134** e o código CRC **11D2AEC4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045656/2022-37

SEI nº 66686134

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

30/05/2023 13:13:09

De:

SE MAD/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

thiago.amaral@cbmm.com
meio.ambiente@cbmm.com

Assunto:

Encaminha Certificado nº 3164 Licenciamento Ambiental Trifásico - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - PA SLA nº 3164/2022.

Mensagem:

Prezados,
boa tarde!

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Instalação (LI), referente ao Processo Administrativo nº 3164/2022, relativo ao empreendedor/empreendimento Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, localizado no município de Araxá/MG, para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Categoria Classe: 3, Barragem de contenção de resíduos industriais - Categoria Classe: 3, Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 171,13 ha e Canalização e/ou retificação de curso d'água - Extensão: 12,44 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-03-7, F-05-19-0, A-05-04-5 e E-03-02-6, respectivamente, ANM: 006.746/1956 e 035.102/1946 - Substância Mineral: Pirocloro (nióbio, magnetita, barita e monazita), fator locacional resultante 0, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado nº 3164 Licenciamento Ambiental Trifásico (id. 66798062), bem como o Parecer nº 17/SE MAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 66687937), vinculado à capa do Parecer Técnico (id. 66686884), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 27 de maio de 2023, página 11, para conhecimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Diretoria de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários
Tel.: 3916-9293

Anexos:

Oficio_66686134.html
Certificado_66798062_Certificado_N_3164_Licenciamento_Ambiental_Trifasico.pdf
Parecer_66686884.html
Parecer_66687937_PU_LI_CBMM_3164_APROVADO_CMI.docx.pdf